



SANTA CATARINA

Conselheiro Estadual (Relator) LUIZ FERNANDO OZAWA  
Assunto: "Posicionamento da OAB frente ao cenário político nacional"  
(Convocação extraordinária do Conselho Federal)

**URGENTE**

**DECLARAÇÃO (CONJUNTA) DE VOTO EM SEPARADO**

**I – RELATÓRIO:**

Sr. Presidente, dirigente mesa Diretora, Ilustres Colegas deste Conselho.

Instada pelo Presidente do Conselho Federal da OAB, Dr. Claudio Pacheco Prates Lamachia, essa Seccional Catarinense mais uma vez debate a situação do "cenário político brasileiro" na tentativa de tomar posição. Que me recorde, entre a última e essa gestão, é a terceira vez que nos reunimos com esse fito.

Pois bem, a OAB parece querer se importar, para além do cenário jurídico, também sobre o cenário político (e econômico?) do país. Isso porque a última gestão do Conselho Federal foi acusada de "omissão" diante do agravamento da situação política e, claro, econômica.

Diante da pressa e urgência, fica evidente que, mesmo com todos os processos em andamento (judiciais e políticos), mesmo com tudo que se está em discussão, a OAB parece estar influenciada pelas novidades indiciárias que alimentam algumas manifestações da sociedade, em suma e com as *máximas vênias*, "sensível à voz rouca das ruas" (sic).

Mesma pressa teve a Câmara de Deputados Federais com o pedido de impedimento (impeachment). Mas as regras e os ritos solipsistas do Presidente da Casa não puderam seguir ao seu bel-prazer, e o impedimento perdera força de ocasião na época.

Qual a novidade de momento? O que mudou?

A prisão preventiva do Líder do Governo no Senado Federal – o mesmo personagem que estava tentando "subornar" outro delator, sua colaboração premiada negociada com o cárcere, que mesmo publicada ainda que em segredo de justiça, já havia tomado as ruas pela imprensa com acessos privilegiados, e ainda com a condução coercitiva e o pedido de prisão preventiva do Ex-Presidente da República, tudo isso, reascendeu a verve impeditora.



De outra ponta, a indicação do Ex-Presidente ao Ministério de Estado, irrita os que querem que a justiça de primeiro grau o prenda preventivamente com nítidas consequências eleitorais, afinal, dizem ser pré-candidato à Presidência da República, em razão de foro e etc.

Isso porque estima-se que bilhões de reais foram desviados pela relação público-privada de fornecimento de produtos e serviços dispensados de licitação ordinária pela PETROBRAS (Decreto Presidencial de 1998), que abasteceram pessoas e partidos, de vários matizes, de situação e inclusive oposição hoje ao Governo Federal, em vários âmbitos governamentais.

À parte, críticas sobre a falta de habilidade governamental na área macroeconômica, e a crise política que retroalimenta tal crise macroeconômica, são a suma de um cenário econômico desfavorável e de recessão.

E assim, ao menos pela 10<sup>o</sup> (décima) vez (13/03/15; 15/03/15; 07/04/15; 12/04/15; 15/04/15; 16/08/15; 20/08/15; 13/12/15; 16/12/15; 13/03/16), algumas vezes foram às ruas.

(Aliás, este mesmo Relator por ocasião da mesma discussão na gestão passada da OAB/SC, em fevereiro de 2015, como Conselheiro Estadual, teve publicado voto em separado – na ocasião vencido – cujo conteúdo é bem atual e faz parte integrante do presente voto em anexo).

Mas o que dizem as vozes? De que bocas saem os sonsidos?

Instituições para-políticas, que malgrado se auto-intitulam não-partidárias, carregam suas próprias ideologias, seguem convocando protestos pelo país, hoje (13/03/2016) mais um, cuja *práxis* foi iniciada lá nas chamadas "jornadas de junho" do Movimento Passe Livre que tomou as ruas ainda no ano de 2013. Passado o movimento (em que o próprio MPL saiu em razão da heterogeneidade de "pautas"), inflado por forças outras, as eleições reconduziram mais da metade do Congresso e a própria Presidência, por voto livre, igual, secreto e em dois turnos, além de Governos e Parlamentos estaduais (alto índice de reeleição, igualmente).

É preciso tirar das sombras do anonimato quem são as entidades para-políticas que estão convocando os atos: Movimento Brasil Livre; Movimento Vem Pra Rua; Revoltados on-line e a Ordem dos Cavaleiros (Maçonaria) – isso sem mencionar os "afastados" partidos políticos (eminências pardas, ou a quem interessa as consequências). Para-políticas porque nitidamente querem debater e influir e influenciar na política, sob o uso da bandeira nacional, contudo, não o querem via as vias ordinárias, por exemplo, a nítida (e falsa!) aversão a partidos políticos, muito embora, líderes de partidos políticos – notadamente da centro-direita e direita – ocupem espaço de destaque nos caminhões de som e etc.

A *práxis* se repetiu: convoca-se o "povo" (sic) para ir às ruas em nome do "combate à corrupção". Reunidos os convocados-de-boafé, os convocadores



(repita-se, essas entidades para-políticas) distribuem palavras de ordem que são nitidamente em ataque ao Governo Federal e a Partido dos Trabalhadores (PT) e, nitidamente, em especial, sua caída o mais rápido possível, de qualquer forma que seja: via judicial, via impeachment, via renúncia, via golpe civil ou militar e etc.

Qualquer forma menos a ordinária: via eleitoral.

Portanto, ainda que "flambada" pelo "agridoce" do neo-patriotismo em nome do "bem" (contra corrupção e etc.), não há como se negar que o movimento tem alvo específico (que representaria o climax do "bem"): a caída o mais rápido possível do Governo Federal e seu Partido principal, seletiva e exclusivamente.

Assim, por maiores que sejam os malabarismos retóricos para travestir o movimento de qualquer coisa que seja, como em favor do combate à corrupção, sejamos francos: é um movimento de oposição ao Governo Federal, convocado por forças para-políticas de centro-direita e direita, com o objetivo claro: desdizer as urnas de 2014.

Mas se é pra ser "sensível" aos protestos, é preciso deixar claro que não há novidade, e basta não fechar os olhos para os dados: uma fração<sup>1</sup> aderiu às manifestações, em grandes centros urbanos, em algumas cidades, em alguns estados da federação, reunindo classes minoritárias<sup>2</sup> de perfil muito específico, muito embora, dizem ter sido a maior manifestação já registrada no período de redemocratização.

E nos pautaremos por ela?

"Povo", um aforisma de momento, pois.

— "Povo", um aforisma de momento, pois. (sic)

Esse "povo", muito específico, por sua vez, entre todos os Poderes e instituições da República de modernidade burguesa tardia brasileira, selecionaram o Poder Executivo, que dentre todos os poderes executivos selecionaram o Governo Federal, que dentre todos os partidos que compõem o Governo Federal selecionaram o Partido dos Trabalhadores, que dentre todos os filiados do Partido dos Trabalhadores selecionaram a Presidente e o ex-Presidente, como se suas inexistências, enfim, trouxesse luz da paz social via fim da corrupção.

<sup>1</sup> Na maior manifestação do país hoje, na maior cidade, eis o perfil da minoria que se diz "povo" na Avenida Paulista: 77% com ensino superior e 4% com ensino fundamental; 50% entre 5 e 20 salários mínimos e 6% até dois salários mínimos; 40% com 50 anos ou mais e 5% com 21 a 25 anos de idade (média de 45,5 anos de idade); 57% de homens; 60% acham que Fernando Henrique Cardoso foi o melhor Presidente do Brasil (O Datafolha ouviu 2.262 manifestantes, margem de 2% para mais ou menos).

<sup>2</sup> A Universidade de São Paulo (USP) também divulgou seus números do "povo" da Avenida Paulista no último domingo: 48% com renda acima de R\$ 7.880,00 e 9,4% com renda de até R\$ 2.364,00; 77,4% de brancos e 4,9% de negros; 0,9% não completou o ensino fundamental. Isso sem mencionar que na mesma pesquisa as "opiniões" são interessantes: 70,9% pensam que quotas nas universidades geram mais racismo; 60,4% defendem que bolsa-família "financia preguiçoso"; 53,2% que o PCC é o braço armado do PT; 42,6% que o PT trouxe 50 mil haitianos para votar em Dilma.



Mas hein?

E mesmo que fosse uma maioria estabelecida e reconhecida, por mais que capitaneada por grupos para-políticos, é preciso lembrar que a defesa do Estado Democrático de Direito e das garantias típicas constitucionais pressupõe uma atuação contra-majoritária de ocasião (ou o recrudescimento do nacional-socialismo de há pouco não nos diz nada?). É dizer, e se a maioria desejar o fechamento da própria OAB, iremos nos alinhar ao desejo da maioria ou ponderaremos?

Mas o que tem a OAB então? De que lado a OAB estará? E será que há apenas dois lados (“vermelhos” e “azuis”)?

Recentemente vimos o retrocesso (vedação ao retrocesso - efeito *cliquet*) no âmbito da Suprema Corte em relação à presunção da inocência e a execução antecipada da pena de segregação da liberdade antes do trânsito em julgado, bastando decisão colegiada em segundo grau (porteira aberta no case Ficha Limpa, cujos propósitos agiam em nome do “bem”).

E o que fez a OAB na ocasião?

Manifestou sua indignação, claro. Papel que lhe é intrínseco como defensora dos direitos humanos, das garantias individuais, direitos fundamentais, dignidades humanas e a Constituição Federal (muita embora tenha dado apoio à Ficha Limpa que também desdisse a presunção da inocência e a anterioridade-anualidade).

Poderia se exagerar para dizer que já vimos esse filme, quando da suspensão do Direito de Habeas Corpus, no famigerado Ato Institucional de 1968 que nem gostamos de lembrar, mas não podemos esquecer, pois. Até o velho matuto, representante dos 40% (quarenta por cento) de analfabetos e funcionais desse país, sabe que “onde passa um boi passa boiada”. É dizer, qual é o limite da porteira? E de como separemos os bois “bons” e os bois “maus”? E mais: quem segurará a porteira no estouro da manada?

Momentos de agravamento de crises são momentos de seriedade. A OAB é instituição séria demais para inadvertidamente interferir em cenários nebulosos, heterogêneos e complexos.

Sr. Presidente, é preciso alertar o Conselho Federal da OAB que o fundo do poço foi mexido, a água está turva, e quando não se há clareza qualquer posicionamento não cauteloso pode levar a decisões igualmente turvas.

É o breve Relatório Sr. Presidente.



## II – VOTO:

### II.1. Sobre o Estado da Arte: apenas notas introdutórias

#### a) A crise do Direito

A crise primeira que nos interessa (e sua resolução – se é que há) é a crise do Direito, e por conseguinte, do Estado Democrático de Direito.

Indicadores das quais faz nossa já combatida profissão sofrer ainda mais, diante da “Filosofia da Consciência” (tão denunciada por nós da advocacia, por sinal) que parece tomar conta dos intérpretes que detém não só o Poder, mas a responsabilidade social da jurisdição.

E por suas vezes os intérpretes esses, que bebem de suas próprias consciências como subversão das fontes do direito, empregam um protagonismo indesejável por intermédio de uma *práxis* decisionista. Intérpretes-macro, sujeitos de si mesmos, solipsistas, autoridades de si mesmos em si.

Ditos “paladinos da justiça”, muitos daqueles que agradam a patuleia que comete “justiçaria” na rua (aqueles que portam cordas para amarrar seus algozes em praça pública na barbárie da autotutela sem se dar conta de que a corda pode em breve voltar contra si), ofendem diuturnamente as prerrogativas dos advogados.

O senso comum não possui defesas para ponderar e melhor analisar a atividade jurisdicional eivada desses atalhos, ditos “jeitinhos”. Carentes de Estado (e não exatamente de polícia e cadeia, convenhamos), facilmente são alçadas à figura do herói.

Então que surge entre nós a “sociedade aberta dos intérpretes”<sup>3</sup>, cujo sentido das palavras estão à livre apreciação do interlocutor, sem se dar conta da mortal agressão à linguagem, que é a comunicação social. Capivara não é elefante, por mais sedutor que seja o interlocutor ou estúpido o intérprete (aliás, interlocutores-ardilosos se utilizam das estupidezes dos intérpretes para lhes franquear a verdade que eis um elefante, e não uma capivara). Tudo pode o intérprete do “bem”? Tudo posso no argumento que me fortalece?

Até o R. Porteiro da Seccional da OAB/SC (membro ativo da “sociedade aberta dos intérpretes”) sabe que a autoridade judicante não pode fazer perguntas de fatos que não constam dos autos ou da denúncia; que não se conduz coercitivamente indiciado em mandado “2 em 1” para o “bem” do “coerçado” (sic); que prisão preventiva tem requisitos legais claros; que colaboração premiada é indício de prova e por si só não condena... e mais: que não existe intimação por telefone nem prazo de 1 (uma) hora! Que o simples fato de omitir o nome das autoridades citadas com foro privilegiado trocando-as por “marta rochas” não ilide da responsabilidade da própria ciência pela autoridade.

<sup>3</sup> Com as *vênias* ao Prof. Peter Haberle.



Isso, certamente, a "vaza-a-jato" não vazou. Por que só as coisas "boas" em nome do "bem" é que valem a pena vazar afinal...?

E no último ato, na cena derradeira das últimas horas, então já não bastaria a seletividade dos vazamentos para alimentar a oposição, já bastante ciente de que a "manobra de foro" fora concretizada, a autoridade judicante em ato de ofício "des-decreta" o sigilo em nome da "democracia", cujos conteúdos já tinha ciência há tempos, mencionando autoridades de tal foro outras e, pasmem, ao final anuncia que enviará os autos à autoridade "competente"...

... ora, mas se não era mais autoridade competente, porque então decidira? A quem interesse tal nulidade? Ou "dane-se" (sic) a nulidade e que a caça às bruxas e que o povo vá às ruas em nome da auto-tutela? É para isso que os magistrados tomam posse? Para rasgar garantias em nome do "bem"? Não, evidente que não.

Aliás, não nos causa um processo em primeiro grau de jurisdição, decretado segredo de justiça, vem à público com muito mais facilidade que os de livre acesso? E, afinal, quem separa o que vem a público? Como o faz? Com que intenção? A quem interessa?

E tudo em segredo de justiça ou seria segredo para a justiça? Quem se beneficia com o segredo afinal? E de que "segredo" estamos falando?

Muitos dizem que a "lei vale para todos", mas aí recai a alteridade, a via de mão-dupla, será mesmo? Será que a força da Lei é só para os inimigos? Será que todos são iguais perante a Lei mesmo? Vermelhos e azuis? As regras devem levar em consideração a alteridade, a via de mão-dupla. Porque se contra os inimigos vale o "jeitinho", contra os amigos e a nós mesmos não poderemos depois reclamar, sob pena de sermos desonestos intelectualmente, ou, em certo ponto, hipócritas.

Existe sentença constitucionalmente aceita em nome do "bem" cujos métodos atentam contra a Constituição?

A sanha, a verve, a pressa, o desejo, o fetiche poderá levar o que poderia ser um grande momento da república, em apenas um show de horrores, com manobras daqui e acolá, de investigados e investigadores. E as nulidades baterão as portas dos paladinos do "tudo pode".

Tanto faz quem é o "cliente" da subversão das fontes do Direito, da malversação da jurisdição, do decisionismo protagonista, enfim, de qualquer outra coisa que não o devido processo legal, se ele é nosso "amigo" ou "inimigo".

Bem, todos "surfam" a onda da dicotomia, abstraindo a complexidade do tema, reduzindo à ligação binária, mas aí se chega ao ponto (dicotômico, pois não): a OAB aplaudirá o decisionismo? Entre o Juiz-Solipsista e os Procuradores Constituídos, de que lado a OAB estará? Entre o princípio da legalidade e o



interesse público, de que lado estaremos? Entre a seleção e vazamento de indícios em segredo de justiça e a presunção da inocência, qual escolheremos?

Aplaudimos o juiz-solipsista contra os "inimigos" e amanhã defenderemos as prerrogativas profissionais dos "amigos" de que forma?

Comportamento contraditório não? *Venire contra factum proprium nemo potest!*

O que diriam os procuradores, advogados pois, todos, dos réus da "operação X" sobre a OAB aplaudir o Juiz-Mor? Para que serve a OAB, ou ainda, a quem serve a OAB?

A quem a OAB serve? Mais à oposição política ou mais aos advogados?

Dicotomias, essas que nos dividem matematicamente, amigos e inimigos, azuis e vermelhos...

#### **b) A crise Política (*in obter dictum* tão somente alguns aspectos)**

A crise política parece fruto da modernidade tardia brasileira. Nossa cultura e senso coletivo, daquilo que os burgueses na França ressuscitaram (República e Democracia) não parece uma realidade perene, bastante para isso identificarmos em nós mesmos o "swing" do "jeitinho", que malgrado possa ser exortado como uma expertise nacional, é grande responsável por barbáries maiores.

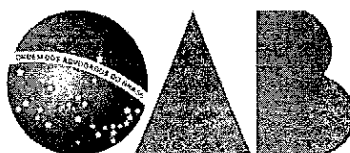
A crise de representação e as respostas aos anseios das quais a modernidade ainda não foi capaz, gera em terras brasileiras essa ainda permanente divisão, esse *apartheid* social, um abismo entre classes que traduz essa multidão de excluídos (não do "povo" das manifestações, mas do "povo" que perfaz o perfil da maioria da população).

Mas afinal: as instituições funcionam ou não? Há crise institucional ou é uma crise de situação? É um péssimo Governo ou um péssimo Estado?

Em um país cujo Público e Privado são as "mesmas coisas", Governo e Estado; Governo e Partido, Mandato e Política, enfim, em que o rol de categorias é desvairado e sem sentido, fica difícil manter uma mínima sanidade em debate político.

Mas isso também é fruto do déficit de interpretação agravado pela hegemonia da sociedade aberta dos intérpretes. Em que tudo pode mediante argumento.

Um Partido em coligação com uma dezena de outros partidos ascendem ao Poder para exercer mandato no Governo Federal. E por lá estão há mais de 14 (quatorze) anos, vencendo repetidas vezes os mesmos rivais derrotado em primeiros e segundos turnos das eleições nacionais, por 8 (oito) vezes seguidas.



SANTA CATARINA

Em especial, os indícios ora que vem à tona (antes mesmo da Sentença de primeiro grau em processo, repita-se, até então em “segredo de justiça”) apontam que a venda de produtos e serviços ao Estado, via empresa estatal de capital aberto, pelas maiores empreiteiras do país – as mesmas que atuam desde os tempos de regime de exceção, favoreceram as duas maiores campanhas eleitorais (vermelha e azul) com doações de campanha em dinheiro.

Sr. Presidente revolta seletiva contra a corrupção tem perna curta.

Senão vejamos<sup>4</sup> - *in obter dictum*, repita-se: o Candidato Aécio Neves (PSDB) declarou oficialmente à Justiça Eleitoral que recebeu nas últimas eleições presidenciais (2014) de 5 empreiteiras da Lava-jato (Andrade Gutierrez, Camargo Corrêa, OAS, Odebrecht e Queiroz Galvão) em doação de campanha R\$ 34.170.000,00 (trinta e quatro milhões) e o PSDB recebeu oficialmente R\$ 52 milhões e não é alvo de impugnações em razão disso, nem merecedor da revolta.

Se ele for candidato em eleições diretas (antes do fim do ano) ou indiretas (depois do fim do ano) - consequência da derrubada da Eleita pelo voto com base na acusação de ter recebido quantias das mesmas doadoras - será que será eleito?

(Aliás, as 8 maiores empreiteiras do país, todas ligadas à operação, doaram quantias em dinheiro para 32 dos 28 partidos políticos do país, ressalvando-se apenas 4, de esquerda que não aceitam dinheiro de empresas)<sup>5</sup>.

Sim, exercício de futurologia bem verdade. Mas o que será o dia seguinte da antecipação extraordinária do mandato da Presidência? Funcionaremos, nós da OAB como banho “institucional” que falta para que os azuis assumam, enfim, a Presidência da República pelo voto indireto do Colégio Eleitoral (Parlamento)?

Qual a preferência da OAB? Antes ou depois do fim deste ano? “O mais rápido possível” seria até Dezembro, pois, haveria tempo hábil para que o devido processo legal seja garantido? Ou embarcaremos no impedimento político, mais uma vez, sob o risco de assistirmos nossas vontades esbarrar na absoluta ausência de provas, como o fora outrora? Repetiremos a dose?

Esse é o preço que se pagará? O que está a nossa frente vale tal preço?

Aliás aqui cabe uma anotação: pelas vias ordinárias da política (partidos) a oposição-azul não logrou êxito em alçar o Poder – relação “normal” para esse Relator que há anos só “perde” eleições – mas parece que nunca esteve tão próximo de acontecer, via movimentos para-políticos travestidos de sociedade civil organizada, notadamente, os já citados.

<sup>4</sup> FONTE: <http://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2014/11/25/empreiteiras-da-lava-jato-doaram-r-988-mi-a-campanhas-de-dilma-e-aecio.htm>.

<sup>5</sup> In <http://www.gazetadopovo.com.br/vida-publica/empreiteiras-da-lava-jato-doaram-r-277-mi-para-28-dos-32-partidos-egpx8vt2orj4e7n1qyu80w5q>





E aí vem mais uma indagação em voz alta: e se fossem movimentos típicos bolcheviques (também para-políticos) de derrubada desse mesmo Governo para alçar personagem alternativo ao Poder da União, tomando as ruas com as mesmas bandeiras verde-amarelo, será que a OAB estaria tão sensível?

Só os movimentos dos “amigos” nos emocionam ou dos “inimigos” também?

## II.2. Premissas do Voto

Diante do relatado, então, são as premissas:

- a) **Juramos, nós da advocacia e da OAB, defender a Constituição e o Estado Democrático de Direito;**
- b) **Todos somos contra a corrupção, perpetrada por quem quer que seja, inclusive pela iniciativa privada;**
- c) **Não há punição exemplar, sem devido processo legal, e suas garantias individuais;**
- d) **A democracia não é um jogo de regras impostas pela maioria, e a atuação constitucional, pois, também tem natureza contramajoritária.**

Eis as premissas do voto, ainda que pareçam bem redundantes.

## II.3. Mas então, para que serve a OAB?

A Ordem dos Advogados do Brasil antes de qualquer coisa é um órgão de classe.

Criado para organizar a profissão e defender suas prerrogativas. Em momentos importantes tomou iniciativas políticas para salvaguardar vários interesses, bem verdade, notadamente, as vias de concretização da República e da Democracia.

Aliás, o próprio Presidente Dr. Lamachia<sup>6</sup> assim assentou, por ocasião dos 20 anos do Estatuto da OAB:

Resultado da abertura democrática instaurada pela Constituição de 1988, é que foi possível, também, a promulgação de um novo Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), instituído pela Lei nº 8.906 de 4 de julho de 1994, que consolidou as prerrogativas da advocacia e estabeleceu a centralidade da classe na garantia da cidadania.

<sup>6</sup> In <http://www.oab.org.br/visualizador/17/estatuto-da-advocacia-e-da-oab>, acesso em 13/03/2016 às 15h25min.



Por isso, a importância desse diploma revela-se não somente em razão da proteção que confere ao advogado no exercício da profissão, explicitando seus direitos e regulamentando seus deveres, mas também na certeza de que tais normativas representam a própria garantia dos cidadãos à ordem jurídica justa, ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório e a terem seus direitos tutelados pelo Estado, por intermédio da atuação do advogado

O próprio Estatuto parece conter a resposta:

Art. 44. A Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, serviço público, dotada de personalidade jurídica e forma federativa, tem por finalidade:

I – defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado democrático de direito, os direitos humanos, a justiça social, e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas;

II – promover, com exclusividade, a representação, a defesa, a seleção e a disciplina dos advogados em toda a República Federativa do Brasil.

§ 1º A OAB não mantém com órgão da Administração Pública qualquer vínculo funcional ou hierárquico.

§ 2º O uso da sigla “OAB” é privativo da Ordem dos Advogados do Brasil.

Defender a Constituição já parece resolveria tudo, mas o Estatuto foi além. “Ordem jurídica” e “Estado Democrático de Direito” não parece ser “vontade oposicionista”, “Direitos humanos” não parece significar todo e qualquer custo histórico e supressão das instituições democráticas e garantias individuais, pois.

Mas aí vem o inciso II e arrebatata: “promover a representação dos advogados em toda República”.

Não há espaço para instrumentalização. Não há espaço para politização da OAB mesmo que por entidades para-políticas travestidas de sociedade civil organizada. OAB não é aparelho para derrubada de Governos, não pode servir como “banho institucional” de grupos que querem alçar ao Poder.

Não servirá a OAB para dar a “flambada” necessária para que os “azuis” cheguem ao poder por via indireta, mesmo que os “vermelhos” sejam impopulares, ainda que eleitos.

E os crimes?

Que a justiça os julgue via devido processo legal, não? Não foi isso que juramos defender? Que ciência suficiente temos dos tantos autos que correm em segredo de justiça? Quem tem privilegiadas informações dentro da OAB que não está compartilhando conosco? De que forma essas informações foram obtidas? Qual a fidedignidade?

E o impedimento?



Há crime de responsabilidade dolosamente cometido pela Presidente? Se cumpridas as normas legais e da Constituição no rito do impedimento, há tempo de “derrubar” antes do fim do ano? Se a decisão de “caída” já está tomada, qual o papel da OAB, ajudar a empurrar ou funcionar como “custos legis” na observância de que a caída não se dê da forma do “jeitinho”? É pra derrubar de qualquer forma o mais rápido possível?

Qual o inciso do artigo 85 da Constituição? Qual fato? Qual prova? Qual precedente? É o *caput*? É contra a Constituição? Em que parte? Qual fato...?

E mais, crime comum, por si só, derruba Presidente da Presidência? Verdadeiro ou falso? E qual é o fato criminoso atribuído à mandatária em específico? Está no rol exemplificativo dos capítulos da Lei de Impedimento?

Peço *vênias* mas em momentos como o da presente quadra histórica, em que é turva a água do remexo do fundo do poço, mais perguntas tenho que respostas. E quem foge das perguntas não quer ouvir as respostas. E quem tem respostas sem perguntas, é um solipsista que basta em si per si.

#### II.4. Mas então, a quem serve a OAB?

A OAB não serve a propósitos de instrumento de Governo ou Oposição. A OAB não serve a propósitos de “grupelhos” para-políticos, como movimentos virtuais e ordens secretas. A OAB não serve para grupos de ocasião que via ordinária (sufrágio) não alçam ao Poder. Muito menos a pseudo-maiorias de ocasião que se arvoram em aforismas em nome do “povo”.

Não há espaço para instrumentalização!

A OAB serve aos advogados (inciso II) e à Constituição (inciso I). Não há espaço para instrumentalização de quem quer que seja, sejam nossos inimigos sejam nossos amigos. Sejam azuis ou vermelhos.

Aliás, quis o destino que o R. Relator designado pela Presidência para esse item de pauta, fosse um filiado ao Partido da Social-Democracia Brasileira (PSDB), segundo pesquisa no Tribunal Superior eleitoral (TSE).

A OAB é uma instituição histórica que não serve de tapete para ante-sala de qualquer tomada indireta de Poder ou derrubada de Governo via transversa.

Pelo contrário. Se há vias constitucionais e legais de isso ocorrer, seja via Suprema Corte (crime comum), seja via Tribunal Superior Eleitoral (impugnação da diplomação), seja via Congresso Nacional (impedimento), são esses os meios que ela deve observar, lembrando que, diante do cenário da crise de direito (alhores mencionada) deve ficar do lado dos advogados na defesa de suas prerrogativas porque o advogado é essencial à administração da justiça, sem o devido processo legal, não há justiça.



Qual a posição da OAB? Respeitar o Estado Democrático de Direito via prerrogativas dos sem-número de advogados envolvidos, garantias processuais, individuais, fundamentais, humanas ou ajudar a empurrar o Governo para sua caída?

## II.5. De como evitar a “esquizofrenia” diante do frenesi

No jogo de torcidas, a OAB tem que ter cautela de não entrar em contradição. Entre vermelhos e azuis, a OAB luta por suas próprias cores. Se há malversores da coisa pública, as instituições devem ser fortalecidas para os alcances de suas finalidades, e não há “jeitinho” nesse sentido.

Abrir exceção ao “jeitinho” contra os “inimigos” é um retrocesso, uma mancha que ficará na história da OAB que não é desejável pela advocacia. Aliás, há outras entidades (tais quais essas para-políticas ou as políticas ordinárias) que tem finalidade para isso, para esse jogo de pressão e empurra.

Na primeira sessão da nova gestão, a OAB/SC dá linda declaração contrária à mitigação do princípio da inocência. Já na segunda sessão, a OAB/SC quer derrubar um Governo Federal inteiro de qualquer forma com base em trecho vazado e publicado por revista de colaboração premiada dada em segredo de justiça em processo que corre em primeiro grau?

Mas hein?

Estaríamos, nós da OAB/SC acometidos por alguma patologia do tipo esquizofrênica? Qual foi o vetor que nos picou?

Com as *máximas vênias*, não podemos nos desdizer, ou, assumamos uma postura honesta do ponto de vista intelectual: a OAB passará a mitigar presunção da inocência a partir de agora, então.

## II.6. O perigo iminente de instrumentalização e aparelhamento da OAB

Há tempos movimentos oposicionistas vem ampliando espaços. Para além dos grupos mencionados, de atividades para-políticas, contudo, não houve uma adesão de alguma instituição de peso tal qual a OAB (Conselho Federal).

O embarque da OAB nesse trem desvairado cujos vagões estão cheios de forças antagônicas a si e entre si, além de “flambar” esse movimento com um ar “institucional” emprestando a história e franqueando os símbolos representativos, poderá macular sua história.

Para isto, bastaria uma rápida análise da pauta de tais movimentos. Mais uma vez, entre um juiz-solipsista e um rol de procuradores, de que lado a Ordem estará?



Aliás, anoto a fala do advogado do ex-Presidente, Dr. Cristiano Zanin Martins<sup>7</sup>:

Um grampo envolvendo a presidência da república é um fato muito grave. Esse ato está estimulando uma convulsão social. Isso não é papel do Poder Judiciário" (...) A arbitrariedade independe do conteúdo do grampo (...) Não tenho avaliação do conteúdo da conversa É um momento inoportuno, já houve a perda da competência do caso Não havia necessidade de fazer a divulgação desse áudio. Acaba por gerar uma convulsão social.

Segundo jornais, às 11h12min de hoje (17/03/2016) a autoridade judicante teria determinado a imediata suspensão das gravações telefônicas, e a Polícia Federal dado ciência às 12h43min. Já às 15h37 o áudio entre a Presidente e o ex-Presidente foi inserido nos autos, e às 16h19min a autoridade decidira quebrar o sigilo de tais conversas.<sup>8</sup>

E sob qual fundamento legal? *"A democracia em uma sociedade livre exige que os governados saibam o que fazem os governantes, mesmo quando estes buscam agir protegidos pelas sombras"*<sup>9</sup>

As sombras só aos indiciados ou às autoridades em alteridade (mão dupla)?

Então, aplaudiremos o ato processual esse? Hoje assim o fazemos, e amanhã iremos defender prerrogativas profissionais e garantias fundamentais com que posicionamento? Do tudo pode em nome do "bem"?

Citaremos nossos posicionamentos de hoje contra nós mesmos amanhã?

Mas hein, Juiz pode vir a público e dizer "preciso o apoio de vocês"? Lançar nota agradecendo apoio? Decidir quebrar sigilo de processo apenas depois que tem ciência de que o é incompetente? Os indiciados sabiam que estavam sendo gravados ou será que o "segredo" era contra eles?

Apoio pra quê? Pra derrubada?

Sr. Presidente, saudades dos tempos em que a advocacia se arrepiava com isso, que nos protegíamos dessas barbáries porque sabíamos que essas condutas se reproduzem e um dia voltam contra nós mesmos. Saudades do tempo em que ainda ponderávamos não aplaudir quebra de garantias, porque sabíamos que um dia voltariam contra nós.

Queremos conta os inimigos a força do "tudo pode", mas contra os amigos e a nós mesmos, depois, quereremos complacência e garantias?

<sup>7</sup> In <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/03/divulgacao-de-audio-de-lula-e-dilma-estimula-convulsao-social-diz-advogado.html>.

<sup>8</sup> In <http://oglobo.globo.com/brasil/moro-mandou-suspender-escuta-de-lula-antes-da-ultima-conversa-com-dilma-18893806>.

<sup>9</sup> Idem.



Nesse mesmo trem desvairado cujo maquinista altera os rumos dos trilhos conforme os ventos sopram, estão personalidades que não combinam com a reabertura democrática e outros capítulos de orgulho da OAB. E na sociedade aberta dos intérpretes grupelhos juram que dão sentido à Constituição quando dizem que há "intervenção militar constitucional" (sic).

Esses grupos para-políticos, conforme já mencionado, se auto intitulam supra-partidários, mas é o líder da oposição derrotado nas urnas quem protagoniza os atos (até os convoca), é dizer, estão a serviço da caída da Presidência ou contra a corrupção? Querem o fim da corrupção ou a posse do derrotado (que recebera quantias volumosas de dinheiro das empreiteiras indiciadas, pois)?

Entre outubro de 2014 (oitava derrota seguida) e março de 2016, o desejo mudou?

Senhor Presidente, nunca imaginei que viveria o dia que faria voto em separado contra a instrumentalização e aparelhamento da Ordem dos Advogados do Brasil. Mas é um dever, porque a responsabilidade me recai nos ombros na representação dessa instituição.

Não posso, nessa altura da vida, de tudo que já li e escrevi, falsear com minha trajetória. Não fui eleito para utilizar meu mandato como instrumento de retirada indireta da Presidência da República. Não jurei à Constituição em minha formatura, na entrega de minhas credenciais e minhas duas posses neste Conselho para votar a favor de pronunciamento institucional que atente contra o Estado Democrático de Direito, muito menos instrumentalizar a OAB para que lhe favoreça "azuis" alçarem ao Poder ao contrário senso das urnas, ou mesmo, das 4 últimas votações e 8 últimas rodadas de escrutínio pelo voto direto, secreto e igual.

Amanhã, ou em futuro próximo, revisitarei esse voto e seu registro, para me lembrar que, mesmo no pior cenário político e econômico, não franqueei meus posicionamentos jurídicos, mesmo que o pior de meus inimigos ou "bandido" seja "merecedor" de meu "ódio" de momento.

Cautela e observância, vigilância sempre.

Tenho responsabilidades das quais não franquearei. Não abrirei exceção aos inimigos, porque assim não desejo para mim mesmo.

Foi-se o tempo de exceções.

Aos malversores, o devido processo legal e as penas previstas na Constituição e na Lei.



SANTA CATARINA

## II.7. Mas então, existe exceção em tempos dessa democracia?

Este voto não pretende adentrar nas miúdes dessa questão, não há tempo, urge-se pela resistência.

Mas é imperioso que em um futuro próximo possamos debater se há democracia sem democratas, se há constituição sem constituídos, se há repressão em liberdade. Negar ou reconhecer.

Em que democracia se vive? Substancial ou procedimentalista?

Bem ou mal nossos "inimigos estão no poder", como diria o poeta. Pois, bem, subvertemos as regras e alcemos os amigos? Essa é a "solução" para a *questio*? A corrupção, então cessará (re)pintando o Poder Executivo central de "azul"? Voto indireto? Fiat lux?

A pergunta, que é de mão dupla, ficaria assim: há espaço para subversão da ordem constitucional na Constituição? Evidente que a resposta seria negativa, caso não fosse a sociedade aberta dos intérpretes que geram afirmativas do tipo "intervenção constitucional militar" (e outros tantos exemplos).

O senso comum vibra com a possibilidade de dar sentido a Constituição.

Mas nós, da OAB?

A OAB (Conselho Federal) até o presente momento da história esteve em posicionamento cauteloso. Muitos grupos tentaram instrumentalizar a OAB para seus propósitos.

No famoso caso recente em que o primeiro banqueiro foi preso e condenado pela Justiça Federal, a Suprema Corte anulou todo o processo com base na teoria do fruto envenenado, cuja relatoria foi do Min. Mendes, em razão de alguns procedimentos "estranhos". No caso hodierno, consta que desde a primeira colaboração a autoridade judicante sabia haver indiciados com prerrogativa de foro que de ofício decidiu omitir nomes e lançar a alcunha de "agente político" para não desaforar os autos e perder a competência. Como será que se portará o Supremo dessa vez? Teoria do fruto proibido ou o clamor das ruas "urge" por posicionamento de ocasião?

Muitas perguntas, mais que respostas, repita-se.

Pois bem, o processo de impedimento está deflagrado, assim como o de impugnação da diplomação, há algum tempo já. Processos crimes em avançado estágio. A OAB, agora, quererá estar do lado da "acusação"? Sentará no trem desvairado em andamento acomodando-se na janela?

Agora?



Não haverá questionamentos sobre "oportunismo"? Do tipo, já que vai cair mesmo, então vamos ajudar a empurrar para "entrar para a história"? É isso mesmo?

A OAB a essa altura Sr. Presidente, com todo o respeito aos posicionamentos em contrário, deveria estar vigilante. Ora, se o governo "já caiu", só não se sabe quando e como, não seria o papel da OAB certificar que tal caída se dê da forma mais acertada em consonância com a Lei e a Constituição?

### **II.8. Mas, afinal, o que quer a OAB diante da caída?**

Partindo-se, pois, do pressuposto de que haverá a abreviação do mandato da Presidente da República, que deveria se encerrar em Dezembro de 2018, o que deseja a OAB afinal?

Vejamos os cenários para abreviar o mandato com o que há concretamente até agora em curso:

#### **a) VIA TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL:**

Em curso pedido de cassação de diploma eleitoral, interposto pelo partido do segundo colocado nas eleições, na Relatoria do Min., Gilmar Mendes. Principal argumento seria o financiamento da campanha por dinheiro "ilícito" advindo de empresas privadas envolvidas na Operação.

Consequência: Assume o Presidente da Câmara dos Deputados Federais<sup>10</sup>, se antes de Janeiro de 2017 (cenário improvável diante do devido processo legal e recurso ao STF) em 90 dias convoca novas eleições diretas; se depois de Janeiro de 2017, em 30 dias novas eleições indiretas (sem regulamentação se pessoas de fora do Congresso poderão se candidatar), esse o cenário mais provável (eleições indiretas), com a maior bancada em ambas as casas do partido do Vice-Presidente, o PMDB.

#### **b) VIA CONGRESSO NACIONAL:**

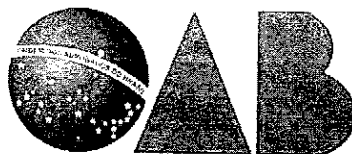
Em curso pedido de impedimento, interposto por juristas, que está em fase de admissibilidade na Câmara, por ora, apenas contra a Presidente e em razão de pedaladas fiscais e etc., com pedido de afastamento temporário do cargo. Mesma fase passará para o Senado, depois, julgamento naquela casa presidido pelo Presidente do STF.

Consequência: Assume o Vice-Presidente da República, e se por votação qualificada de 2/3 de ambas as casas, fica impedida a Presidente e assumirá seu Vice<sup>11</sup>. Se impedidos ambos, vacância e ordem sucessória.

<sup>10</sup> Denunciado no STF.

<sup>11</sup> Citado na Operação.





SANTA CATARINA

c) VIA SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL:

Há possibilidade de denúncia, a ser recebida pelo Pleno do STF, contra a Presidente da República por crime comum no exercício do mandato e pertinência com ele. Inclusive em tese seu afastamento se autorizado pela Câmara dos Deputados, segundo alguns doutrinadores, em votação igualmente qualificada.

Consequência: Assume o Vice-Presidente da República. Se denunciados ambos, vacância e ordem sucessória.

Em todos os cenários, os mandatos são "tampões", e se a eleição fosse hoje, os institutos apontam vitória dos "azuis", pois. E em caso caída do Vice-Presidente junto, os sucessores (Presidentes da Câmara, Senado ou STF, nessa ordem) deverão convocar eleições diretas ou indiretas, em 90 ou 30 dias.

Qual cenário a OAB deseja, afinal? Ou não há desejos não declarados?

Senhor Presidente, e demais colegas, entrar para a história ou aprender com ela?

O Conselho Federal da OAB, convocado extraordinariamente por seu Presidente, está prestes a repetir seus piores erros de 1964 (quando aplaudiu o golpe para salvaguardar as garantias constitucionais da ameaça comunista) e 1992 (quando assinou petição de impedimento e o STF veio a absolver o renunciado ex-Presidente Collor por falta de provas). Em ambos os momentos históricos<sup>12</sup> algo em comum: crise econômica. Isso me lembra Richard Posner e a Law and Economics e a Escola de Chicago (vide Doc. Tec. BID 319) cujo regime jurídico-político se submete à economia. Prova é a condução coercitiva de um ex-Presidente que baixa 40 centavos a cotação do dólar americano.

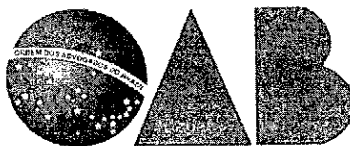
Dr. Lamachia pode estar correndo o risco de entrar para a história da OAB como foram Dr. Lavenère (1992) e o Dr. Cavalcanti (1964), ou aprender com ela (eles).

Aliás, o que diria Raymundo Faoro e tantos outros lutadores da OAB pela redemocratização sobre essa proposta de aderir a OAB nos movimentos oposicionistas de derrubada do Governo eleito pelo voto direto, com base em colaboração premiada ainda em primeiro grau de jurisdição, pinçada e vazada de um processo em segredo de justiça, pela imprensa?

O que diria Faoro?

O mesmo Faoro que em 1978 presidiu a Conferência Nacional da Advocacia em Curitiba/PR, a mesma Curitiba, ameaçado pelo Governo porque queria que o devido processo legal fosse uma realidade perene na sociedade. Na mesma

<sup>12</sup> FONTES: [http://www.oab.org.br/historiaoab/estado\\_excecao.htm](http://www.oab.org.br/historiaoab/estado_excecao.htm) e [http://www.oab.org.br/historiaoab/defesa\\_estado.html](http://www.oab.org.br/historiaoab/defesa_estado.html)



SANTA CATARINA

Curitiba que no ano de 2011, na sede da Justiça Federal, por ocasião da IX *Convención Latino-Americana de Direito*, organizado em pelo *Comité para el Estudio y Difusión del Derecho en América Latina (CEDDAL)*, em 2011, apresentei e publiquei artigo com o seguinte título: "*SÍNTESE HISTÓRICA DO SUBCONSTITUCIONALISMO DE OCASIÃO E O PRELÚDIO DO CAOS: reflexões do contexto hegemônico transnacional sensível ao Brasil e seu pro-antagonismo ao garantismo constitucional.*"<sup>13</sup>

Pois é, o prelúdio do caos...

Ajudar a empurrar ou certificar que tudo se dê na ordem constitucional e infra recepcionada?

*Tu quoque OAB?*

### III – DO DISPOSITIVO

Assim sendo Senhor Presidente, sem mais delongas, e com todo o respeito à eventual maioria formada ao contrário senso do presente voto, votamos (em separado) pelo encaminhamento ao Conselho Federal da OAB por seu Presidente, para:

- A) Garantir e observar a livre atuação profissional de todos os profissionais da advocacia envolvidos em todos processos e procedimentos, analisando o proceder de qualquer autoridade solipsista, protagonista ou outros males;
- B) Garantir e observar o Estado Democrático de Direito, com a defesa incontestada da democracia e dos resultados eleitorais;
- C) Garantir e observar o devido processo legal em todos os processos que dizem respeito à República e a Democracia, em especial, nos crimes comuns e de responsabilidade em tese praticados por quaisquer mandatários que os sejam, observando os limites legais e constitucionais dos atos praticados pelas autoridades judicantes e políticas por mais "bem intencionadas" que estejam;
- D) Manter-se afastada e observadora dos movimentos políticos da dicotomia oposição-situação, até que se reestabeleça a ordem;
- E) Manifestar-se publicamente com cautela, diante da multiplicidade de opiniões críticas com respeito ao Governo Federal e Presidência da República;
- F) Funcionar como "custos legis", vigilante e observadora, do processo de impedimento ("impeachment"), sem tomar partido de oposição ou governo, garantindo-se o exato cumprimento da ordem constitucional e infra recepcionada;

<sup>13</sup> In <http://www6.univali.br/seer/index.php/rdp/article/download/5693/3079>.



**SANTA CATARINA**

G) Funcionar como *Amicus Curiae* em todos os processos judiciais, para exercer o *múnus* dos itens acima dispostos.

É como votamos Sr. Presidente.

Florianópolis, SC, 17 de março de 2016.

**LUIZ FERNANDO OZAWA**  
Conselheiro Estadual Relator

Do Conselho Federal:

**RETIJANE POPELIER**  
Conselheira Federal da OAB

Do Conselho da OAB/SC:

**LEANDRO MOLIN HANNIBAL**  
Conselheiro Estadual da OAB/SC

*Demais adesões da Subseção:*

Daniel Roberto Zanoni Fernandes (OAB/SC 35.008); Analize Potrich Paggi (OAB/SC 27.314); Allan Müller Schroeder (OAB/SC 34.729); Perisson Otavio Rodrigues (OAB/SC 39.409); Luis Fernando Oliveira da Silva (OAB/SC 43.752); Luis Fernando Kowalski (OAB/SC 43.851); Israel Fernandes Huff (OAB/SC 20.590); Guilherme João Sombrio (OAB/SC 34.227).

**ISABELA MEDEIROS GONÇALVES**

**CONSELHEIRA ESTADUAL DA OAB/SC**



**ANEXO**

(VOTO VENCIDO DECLARADO EM SEPARADO EM 26/02/2015 NA OAB/SC,  
RELATORIA DR. LUIZ FERNANDO OZAWA EM ITEM DE PAUTA CONEXO)



Assunto: *"Discussão do papel da OAB na defesa dos interesses da Sociedade e combate à corrupção"*.

### DECLARAÇÃO DE VOTO (EM SEPARADO)

Nobres colegas, perdoem o voto em separado, mas este item de pauta me é muito sensível pois dediquei boa parte de minha vida acadêmica a esses tipos de questionamentos.

Diante da pauta social de enxurrada de publicações midiáticas a respeito de vários denuncionismos, em várias esferas governamentais e da administração pública direta e indireta, a OAB está pretensamente sob o foco das atenções muito porque outrora esteve na vanguarda do processo de *impeachment* presidencial do então 32º Presidente da República Federativa do Brasil, no ano de 1992.

Mas não é só.

A Ordem dos Advogados do Brasil é uma instituição conhecida e reconhecida por estar na vanguarda de várias lutas da política jurídica brasileira, passando pela história da República não raras vezes como protagonista. Isso porque é mandamento institucional a defesa da ordem constitucional, especialmente, pós-1988 com a Carta Cidadã.

Não raras vezes, de outra ponta, a OAB esteve em movimentos contra-majoritários, justamente, porque essa é a missão daquela que se propõe a defender o texto constitucional, insensível, se necessário, à "voz rouca das ruas" que expressam, na medida do senso comum, nem sempre consonâncias com os preceitos fundamentais da Carta Magna.

Diz-se isso, obviamente, para além da função precípua da OAB, dentro da ordem constitucional, evidentemente, como órgão de classe, que organiza, corrige e, principalmente, defende a atuação profissional do Advogado, em todas as suas acepções.

Quando a Carta logo em seu primeiro artigo define que *"Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição"*, em verdade, estabelece a democracia como motor fundamental do caminhar institucional da República.

Tal é reflexo, evidentemente, da revolução moderna em que os burgueses "ressuscitaram" duas ferramentas (princípios?) de organização social esquecidas durante o medievo: a República (Romana) e a Democracia



(Ateniense). Logicamente, em versões adaptadas à nova realidade social e contexto histórico, com as fortes entidades privadas e um novo "Poder", o econômico, que afetam a "nova" República, e a decisão indireta por intermédio de representação, que afeta a "nova" Democracia.

A institucionalidade burguesa desenhada ainda nos Séculos XV-XVI-XVII e realizada no Século XVIII é realidade perene, vivida e experimentada até os dias de hoje, ainda que com seus desgastes próprios, ante seu autofágico silêncio às respostas maiores da sociedade.

Houve uma falsa revolução copernicana sobre o deslocamento do processo decisório do povo: dos representantes diretos dos deuses assim coroados (medieval) para os membros eleitos cidadãos de bem e representantes do Poder Econômico (modernidade). Assim se propagou pelo mundo ocidental moderno a nova realidade institucional burguesa.

O Poder Econômico, desde os seus membros revolucionários fundadores, até os dias de hoje, mantém firme as rédeas dos demais Poderes nas sociedades ocidentais modernas, em sua maioria, pautadas por uma Constituição central de onde circundam as Leis – essa sim a verdadeira "revolução copernicana".

De lá (Século XVIII) para cá (Século XXI), passando-se pelo icônico Século XX e as maiores atrocidades experimentadas pelo ser humano potencializadas pela "globalização" das ações e reações de seus dirigentes, o Poder Econômico goza de seu triunfalismo surfando a onda ideológica do liberalismo político (falsa idéia de liberdade), mas governando sob a óptica ininterrupta do liberalismo econômico (falsa idéia de meritocracia).

A idéia do Estado Mínimo é distribuída "gratuitamente" (sic) como fator de elevação social, e a meritocracia<sup>14</sup>, como semi-deusa do cosmo social, é cultuada como se detentora dos poderes de salvação de uma sociedade afundada na desigualdade e cicatrizada da desgraça e pela tragédia.

A democracia indireta representativa é uníssona. Idéia essa invasora de países com outras estruturas, porque defendida no contexto do ideário de "liberdade", forjada a sangue e violências outras mais. Ninguém ousa questionar a democracia indireta representativa da institucionalidade burguesa em pleno Século XXI, porque certamente será pré-julgado e subjugado de usurpador da liberdade ou mesmo de pequeno golpista ou mesmo de ditador.

<sup>14</sup> Cena: o Príncipe de Aragão chega para o desafio de escolher o baú certo para casar-se com a linda Pórtia (e toda sua fortuna, claro). Rodeado da comitiva real, inclusive pagos para rirem de suas infames piadas, faz seu discurso invocando o "mérito" (seu, claro). Quando abre o baú prateado, a surpresa... um palhaço, a imagem de um "idiota sorridente", e sua perplexidade é evidente. E o Príncipe se pergunta: "Não mereço mais que a cabeça de um tolo?" (...) "Meu mérito não passa disso?". E a linda Pórtia lhe retruca sabiamente com a maviosa voz: "Ofender e julgar são ofícios distintos, de naturezas opostas". E no grande ato de auto-crítica, o Príncipe de Aragão arrebatado em tom melancólico: "Com uma cabeça de tolo vim procurar o amor, mas com duas eu vou-me embora".



A democracia representativa moderna, todavia, vive sua crise.

Principalmente, porque o voto não parece significar, ainda que esteticamente propalada, alguma mudança no amálgama social.

Nesse aspecto, há que se honrar que o Parlamento<sup>15</sup> é, de certa forma, reflexo da sociedade. Somos quase 9% (nove por cento)<sup>16</sup> de desgraçados analfabetos e 68% (sessenta e oito por cento)<sup>17</sup> de desgraçados analfabetos funcionais, segundo números recentemente publicados (PNAD e IBOPE).

Somos um país em construção. Apenas o 133º ano de Independência, o 126º ano da República e o 27º ano da “nova” Democracia ainda não parecem ter sido suficientes para a construção de uma cultura crítica.

Não sejamos iludidos e ilusionistas.

Ainda somos um país composto de trabalhadores sem formação e sem futuro. O Sistema não declarado de “castas” é evidente quando se constata que a 7ª economia do mundo tem, proporcionalmente, ainda, a pior desigualdade social no sentido de (re)distribuição de riqueza.

Menos de 50% do esgoto produzido pela humanidade do país sequer é coletado pelas redes públicas de saneamento básico, logo nós, brasileiros, cuja riqueza hídrica é tão elogiada – e invejada – mundo afora. Vivemos a crise que causamos.

Ora convenhamos.

Somos todos operadores do direito brasileiro. Vivemos a tragédia do processo legislativo brasileiro no cotidiano de nossas atividades. Vivemos o Estado Mínimo de qualidade e quantidade no dia a dia dos processos judiciais. O Estado na versão mínima sobrevive mediante aparelhos, mantendo-se as funções vitais mínimas para que o caos (do ponto de vista burguês) se instale, qual seja: a re-revolução, a tomada do poder por aqueles que não detêm o Poder Econômico.

Nesse contexto, aliás, os muros são cada vez mais altos, para que a patuléia não invada as riquezas privadas de nossas sagradas conquistas – tão medieval não?

---

<sup>15</sup> A democracia é a chance dos desdentados, dos palhaços, dos semi-analfabetos, dos travestis, das prostitutas, dos negros, dos orientais, dos doutores, dos jovens, e de tantas outras estratificações sociais que, malgrado sejam “minorias” nesta complexa sociedade, possam ascender aos poderes e representar os seus iguais. É dizer, eleição não é concurso, e concurso não é eleição. E que bom que temos ambos. Até porque há que se ter liberdade de escolha, dos doutores votarem em semi-analfabetos e semi-analfabetos votarem em doutores, isso só para exemplificar a parte “técnica”. Há quem defenda eleição para o funcionalismo público, por exemplo, ou sorteio para os mandatos antes eletivos, mas esse é outro tema.

<sup>16</sup> PNAD, 2014.

<sup>17</sup> IBOPE, 2005.



Saímos do medievo, mas o medievo não saiu de nós. Seguimos reproduzindo ciclicamente o sistema de exclusão e de exaltação de uma minoria, antes representada pela coroa, nobreza e plebe, agora, pela burguesia e seus representantes eleitos ou selecionados nos poderes constituídos.

Ora, sejamos francos. Não há notícia de que um “desgraçado” (no sentido de não ter nascido em graça) do povo possa vir a fazer parte do Poder. A representação, no caso, é minoritária essencialmente, caso haja honestidade intelectual na crítica.

O processo eleitoral é caro. O estudo para concursos idem. Se o Poder emana do povo, este “povo”, agora, é um seleto grupo de privilegiados sociais. Seria isso, agora, o “povo”?

A República?

A República Federativa do Brasil é um feto que apodrece no ventre sem nascer, sem vir ao mundo. A coisa pública é escassa, rara, mal gerida, e os produtos e serviços públicos à disposição da população que ofertados pelo primeiro setor da economia são muito abaixo da média, abaixo da expectativa, e abaixo do mínimo plausível de responsabilidade social.

Aí se coloca o segundo setor da economia. Muitas entidades privadas são criadas e subsistem nos vácuos deixados pelo setor público. É a filosofia do ovo-e-da-galinha. Quem nasceu primeiro? A quem interessa a falência dos serviços públicos? Certamente ao desgraçado usuário que luta pela sua subsistência e não tem dinheiro para desfrutar das ofertas privadas é que não.

Não há coincidências ao acaso. Temos que ser francos.

Franqueza suficiente para assumirmos que quando há opção de negar a oferta pública, o usuário busca o privado, o particular, o pago. Nossos pares assim desfrutam. Somos integrantes das castas do além-média, estamos privilegiados. Mas até quando?

A Democracia?

A Democracia Representativa Brasileira vive sua crise existencial justamente porque passam-se as eleições, e aqueles que muito pouco têm de aderência com a “maioria” permanecem no poder no exercício do mandato.

A “liberdade democrática” e a “festa da democracia” só engordam aqueles que desfrutam dos self-services palacianos em banquetes dos mais refinados, “*crème de la crème*” que se retroalimentam do dinheiro público (da produção de Capital pelo povo) e se manifestam publicamente contra impostos.

Legitimidade?





**SANTA CATARINA**

Eis o ponto.

Temos uma crise de legitimidade que afeta, ainda que negados pelos próprios, as três esferas de poder. Isso porque, novamente negados pelos próprios, a interferência “oculta” do Poder Econômico saltam aos olhos calibrados para ao além-névoa enxergar. Há como negar?

O poder que “emana do povo” e em “nome dele é exercido” ainda é uma utopia, no sentido de horizonte a ser alcançado eternamente, como diz o poeta, porque a linha do horizonte ainda que se caminhe, sempre estará adiante.

Mas tal é estruturante, não é algo casuístico.

Seguimos a caminhar.

No meio do caminho surge a “filosofia da consciência”, bastante denunciada pelo Prof. *Lênio Luiz Streck*. Uma onda hermenêutica de decisionismo pautada nas sinopses mais rasas da moral que constrói solipsisticamente o indivíduo (às vezes no aparelho cognitivo, às vezes no digestivo), não raramente edificado por intermédio de sincretismos metodológicos que atentam contra a dignidade do intérprete ou mesmo do interlocutor.

E, ainda, para mim, no campo da política, surgem àqueles que podem ser portadores de uma patologia (política) da qual diagnostico como portadores da *Síndrome-de-Sassá-Mutema* (salvador da pátria)<sup>18</sup>, que dentro de suas ignorâncias (no sentido de desconhecimento mesmo), apresentam-se como salvadores da pátria, mas no fundo, estão mais para *Dorotéias* (quenga)<sup>19</sup>, que pregam a moral e os bons costumes vociferando palavras (replicadas da retórica alheia) de ordem, mas que no fundo, são expressões de arrependimento de seus próprios pecados, enlutadas em uma falsa viuvez política, tão somente porque lá (no poder) não estão para de igual forma, talvez melhor (no sentido de não ser pegos) se lambuzarem nas riquezas palacianas em detrimento à coletividade.

Que os *deuses* (sic) nos salvem das bondades dos bons.

Era necessária essa introdução, assentando-se as premissas.

Passo à declaração voto.

Em 2015, a República Federativa do Brasil já celebra o recorde democrático de sua curta vida republicana, como se sabe.

---

<sup>18</sup> Um bóia-fria chamado Sassá Mutema, matuto, semi-analfabeto, é manipulado para ser ator do cenário político e acaba se elegendo. Eis o enredo do principal personagem da novela Salvador da Pátria.

<sup>19</sup> Em outra novela inspirada no romance de Jorge Amado, “Gabriela”, há uma personagem carola que vive enlutada, e de suas vestes negras controla a “moral e os bons costumes” da cidade, quando depois soube tratar-se de uma ex-“quenga”, agora “convertida”.



SANTA CATARINA

O Brasil não tem tradição democrática, pelo contrário. A todo o tempo flerta, quando não se deita, com o totalitarismo, a autocracia (no macro e micro abuso-de-poder), isso, evidentemente, quando as oligarquias tradicionais se distanciam do Poder. Repita-se: quando as oligarquias tradicionais se distanciam em demasia do centro nervoso dos poderes decisórios, a democracia perde sua "função" institucional, para os que a recriaram.

A baixa constitucionalidade é realidade presente e perene em todas as esferas públicas e privadas. O tão recorrente "*você sabe com quem está falando*"? Ou mesmo o "*Fiz porque quis*" (policial ao ter jogado spray de pimenta no rosto de uma mulher), ou mesmo, o já famigerado "*Vou lhe prender por desacato*", sendo esse, o desacato, a nova arma ditatorial, o novo pau-de-arara "legalista". Com qual fundamentação legal cara pálida? À mercê de sua interpretação solipsista do que é desacato? Defender direitos lhe ofende? Eis o desacato, ser contrariado pessoalmente? E a impessoalidade?

Advogados presos, jogados ao chão, humilhados, amordaçados, processados e, cada vez mais freqüente, condenados por suas atuações em nome de seus constituídos. Quando não ridicularizados, em verdadeiro açoites em morais em praça pública pela grande mídia.

A administração da justiça está em perigo.

E sua essencialidade idem.

A grande mídia?

Este grande *business* oligopolista (concedido pelo Estado, quando não "regulado" (?)) brasileiro que detém a hegemonia da comunicação, da informação, da notícia, do que pensar, de como ver, da estética. Como aceitar a utilização de tão importante liberdade aparelhada por grupelhos político-econômicos, usurpando as linhas e fronteiras da ética para desinformar a população?

O grande público, o senso comum, ainda não tem dimensão da sangria que (ainda) é o processo licitatório na República brasileira – claro, uma quase-indevida generalização, mas que serve de advertência, alerta. A ampla maioria, próximo da totalidade, dos casos que ao grande público chama-se de "corrupção" (aqui quaisquer modalidades de desvios de dinheiro público ou sua aplicação) está diretamente ligada ao processo de compra e contratação de produtos e serviços pela União, pelo Estado (nas três esferas: federal, estadual e municipal) junto às entidades privadas, grandes corporações que se retroalimentam desse toma-lá-dá-cá tupiniquim.

Na operação "Lava-jato", por exemplo, grandes chefes de enormes empreiteiras – dessas que a gente lê os nomes em placas em gigantes obras – foram denunciados incursos em vários crimes. Têm-se notícias, contudo, que grande parte da investigação é pautada nas chamadas "delações premiadas",



iniciadas por "prisões preventivas". A receita é: grampeia, prende, oferece a delação, ouve-se a delação e grampeia, prende, oferece... Evidentemente há discussões no meio jurídico a respeito desses procedimentos, cujas correntes genericamente dividem-se em duas: os que defendem os meios para os fins desejados e os que defendem que não há desejos que justifiquem os meios.

Que fim justificaria o descarte de preceitos fundamentais?

Uma operação da Polícia Federal, desencadeada e apoiada pelo Ministério Público Federal do Paraná tomou o nome de "Lava-jato". Abstraindo-se o péssimo "gosto" em batizar operações policiais, tais investigações podem (e a essa altura já parecem concretizar isso) desnudar um pouco dos bastidores do submundo das licitações e contratações estatais (PPPs?) no Brasil.

Nunca imaginei, desde quando comecei a acompanhar um pouco de como funciona isso que insistimos teimosamente em chamar de República, que ainda vivo poderia presenciar a prisão dos grandes "capos" (cabeças) dessas ditas "empresas", muitas delas aplaudidas como "sucesso", mas que podem esconder verdadeiros conglomerados de "investidores" que mantêm e lucram com a "corrupção". O elo político é o "garçom" que cobra sua "taxa de (de)serviço", mas o "lucro" está nos próprios produtos e serviços que entregues à míngua da qualidade esperada e do valor pago.

A essa altura já se sabe que tais capos abasteciam quase todas as matizes partidárias. Mas o que impressiona é a capacidade de filtro, tanto de um lado que esconde os seus para apontar o dedo para o outro, quanto do outro, que o faz exatamente igual. Em suma: aquilo que poderia ser uma bela conquista da sociedade brasileira, em um processo sério, com sérias conseqüências estruturantes e históricas, poderá estar eivado de mera politicagem ou de açodamento, "jeitinhos" para servir de vitrine estética aparelhada de quem não está e quer estar no Poder e macular biografias.

Mais uma vez o tema é a "Justiçaria". Sobre a incapacidade da ampla maioria da população em "julgar", e mais incapaz ainda em calcular penas. A frase tão repetida "não quero vingança, eu quero mesmo é que a justiça seja feita" pode parecer isenta e isonômica, mas há um conteúdo falso evidente. Quando alguma vítima se coloca como defensora de uma pretensa "justiça", em verdade, na maioria das vezes, ela está em favor da penalização, a mais severa possível. Justiça, nesses casos, é enclausuramento. Quando o grupo de pessoas grita "Justiça, justiça!", em verdade, está gritando "Calabouço, calabouço!", quando não "Sangue, sangue!".

E o que falar do Estado policialesco? Do "pega, pega!". Dos linchamentos em nome da "moral e dos bons costumes", pelos "homens de bem"?

O termo "justiçaria" é o que defino como essa perseguição patológica contra quem algum erro cometeu. É como na Idade Média, quando se punha fogo em pessoas vivas porque, mesmo sem defesa, se dizia que agiam



contra os preceitos divinos, como mulheres assassinadas queimadas vivas, porque davam chás para seus filhos febris. Ou como na última e recente Ditadura Militar brasileira, quando se prendia, interrogava, torturava, mantinha preso e, como já se sabe, assassinava e dava fim ao corpo, como o devido apoio logístico do *grand monde*.

Saudades? Era melhor, não havia corrupção? Não havia ou não se sabia haver por absoluto sigilo contra-democrático e anti-republicano? Em que época a maior empresa de mídia do país foi realizada?

Antes a enxurrada de denuncionismos (a se separar os joios dos trigos cognitivamente) que o silêncio "gritante", claro.

Recentemente as notícias nos remetem a uma espécie de máquina-do-tempo-para-trás, para a idade das trevas, da escuridão, do medievo. Um templo em homenagem à tradição é atacado por quem acha que é contra a tradição um casamento homoafetivo (*case* CTG). Alguém que pensa e se enxerga como acima do bem e do mal e põe fogo na residência de uma menina que cometeu um crime de menor potencial ofensivo, uma injúria (*case* Aranha).

Ora convenhamos, se mesmo no Poder Judiciário, há notícias de "injustiças", erros e etc., imaginemos em uma sociedade com tantos analfabetos funcionais, com sérios problemas de interpretação. Em geral, não temos formação, capacidade e nem poder para julgamentos e muito menos condenações. Claro, senso crítico (moral, ético) todos temos, a gangorra do "certo-e-errado" vem e volta numa linguagem binária típica nossa em muitos momentos diários: mas isso não é "justiça".

Tanto faz o que diz a sua "consciência" (seja lá o que isso possa representar). A ética não está adstrita a ela. Muito menos a Justiça.

Quando a Constituição da República brasileira diz que "ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória" (LVII, art. 5º) e que "ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente" (LXI, art. 5º), isso logo no "Dos Direitos e Garantias Fundamentais" no início do texto, como cláusulas petrificadas, ou seja, imutáveis, trata-se da mais pura e cristalina garantia constitucional a toda pessoa nacional e estrangeira residente no país.

O princípio da inocência pressupõe que antes de uma sentença penal condenatória todos serão considerados "inocentes", garantidos o devido processo penal, direito de ampla defesa e de contraditório em todas as fases do processo, com recursos próprios e representação irrenunciável de advogado, ou seja, até formar o título judicial (coisa julgada) transitado em julgado – que não caiba mais recurso.

A prisão só ocorrerá em caso de flagrância ou por ordem fundamentada de autoridade competente, magistrado togado da área. Adiante, a



**SANTA CATARINA**

Constituição Federal, nossa maior norma, estabelece que “não haverá penas: a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX; b) de caráter perpétuo; c) de trabalhos forçados; d) de banimento; e) cruéis;”.

Assim, todos são inocentes antes da condenação – mas os condenamos antes mesmo, não é mesmo? Essa presunção de inocência é importante, porque todos querem (de desejo, fetiche mesmo) ser algozes, covardes escondidos por detrás de capuzes negros, prontos a cortar a corda para agradar o público ávido pelo trágico. Injusticeiros, praticantes da justiça, não raramente, são aplaudidos em praça pública.

Impossível não associar ou comparar as manifestações de Junho e Julho de 2013 que tomaram as ruas de grandes centros urbanos no país, com o resultado do 1º turno das eleições gerais. Partindo-se da premissa que o movimento que foi às ruas era heterogêneo, mesclado, intolerante às cores partidárias em uma verdadeira massa popular amorfa e sem padrão algum, talvez a bandeira em comum era “mudança”, aliás, palavrinha-essa mágica utilizada por todos os candidatos à Presidência da República que lideraram as pesquisas, inclusive a de reeleição.

Pois bem, “mudança” não parece ter sido a tônica do resultado das urnas no primeiro ou último domingo de outubro de 2014. Mesmo que todos os resultados finais dos segundos turnos dessem “oposição” (Presidência e Governos), mesmo assim, a manutenção do “velho” (no sentido de reeleição de candidatos e partidos conhecidos e íntimos do Poder como um todo) foi uma tendência confirmada.

É dizer, por mais que haja uma subjetividade de “mudança” na política brasileira, como uma espécie de livre manifestação do pensamento de alguma boa parcela da população, objetivamente tais “mudanças” não se traduzem nas urnas, porque o eleitor médio, mesmo de alta escolaridade e renda familiar, continua a manter políticos em seus cargos eletivos, de uma forma geral.

Mais de 60% dos Deputados Federais eleitos em 2014 foram candidatos à reeleição (56%) ou passaram pela Casa (4%). Vários Governadores de Estado reeleitos, alguns no primeiro turno como o caso de Santa Catarina, Paraná e São Paulo, apenas para citar os que me recordo agora. Em nível presidencial, mesmo que ganhe a oposição, os dois candidatos que chegam ao segundo turno são dos mesmos partidos que disputam as eleições desde 1989 e, desde 1994 são os dois mais votados, sendo 6ª vez consecutiva que assim chegaram.

O que nos últimos anos venho acompanhando, paralelamente, é o número de abstenções, votos brancos e nulos nas eleições presidenciais (que costuma ter maior aderência em votos válidos). Brancos e nulos, desde 2002 (nas últimas 4 eleições) ficaram em torno 7 a 9%. Mas as abstenções vêm crescendo, em 2010 ficou em torno de 18% e agora 19%, somados aos brancos e nulos, mais de 25% da população ativamente eleitoral, ou seja, dos votantes, não



escolheram nenhum dos representantes presidenciais nas duas últimas eleições. É dizer, boa parte do eleitorado parece não dar tanta importância para o voto obrigatório.

Não há crise de representação?

As campanhas eleitorais, por sua vez, estão cada vez mais caras, e os números em dinheiro das doações efetuadas às campanhas presidenciais são prova disso. O valor econômico do processo eleitoral, especialmente das candidaturas, acaba afastando pessoas comuns do processo eleitoral. Um professor, por exemplo, assim é desestimulado a participar de qualquer pleito diante do alto custo das campanhas.

Há uma baixa participação democrática em curso. Um esvaziamento político é a consequência imediata. Chapas preenchidas às pressas sem grandes seleções ou disputas internas, parecem ser a ampla maioria da realidade eleitoral brasileira nos últimos pleitos.

Eis um sério indício de uma já anunciada crise da democracia brasileira, como um todo, principalmente, de um desgaste da democracia representativa indireta de modernidade tardia típica nossa. A palavra agora é “evolução”, em detrimento de mudança, porque o que eu quero é mais! Será?

“Há muito tempo, em uma galáxia muito, muito distante”... assim começava nos anos 70 um clássico do cinema hollywoodiano. E para abstrair o momento específico em que vivemos, também serve para esse voto como “universo paralelo” da argumentação.

Recém saído do período ditatorial, a República já vive seu maior período democrático de sua história, como dito e redito. Democrático no sentido formal da palavra, de voto direto, não necessariamente de máxima representação popular, claro. E a maturidade não parece ter sido alcançada tão somente em relação ao tempo, no quesito debate eleitoral, convenhamos.

Em uma insistente dicotomia entre azuis e vermelhos, o eleitorado confirma uma bipolaridade político-partidária que já dura seis eleições consecutivas, e lá se vão vinte e quatro anos dessa hegemonia, indo para a décima abertura de urnas cujos seus nomes estarão na dianteira. Dos nove turnos disputados até agora, em confronto direto, os vermelhos ganharam sete, porque os azuis ganharam os dois primeiros com ampla maioria, sem precisar de segundo turno (senão seria sete a quatro, provavelmente, sem contar o segundo turno de 2014).

A infeliz troca de acusações com o tema “corrupção” na campanha bipolarizada não é honesta intelectualmente, por razão de erro no assento das premissas (omissas ou deturpadas) do debate. É evidente que os meios de comunicação (inclusive os alternativos) são bem mais variados com o advento da internet (tanto para a verdade quanto para a mentira), e a quantidade



SANTA CATARINA

de informações que nos chegam é bem maior que outrora, o que facilita a exposição e, por que não, a fiscalização popular.

Primeira premissa é de que corrupção é um crime (além de um fato "político", claro) que lesa o erário público e que beneficia, em primeiro momento, o setor privado que mediante pagamento ou benefícios a alguém do setor público, recebe indevidas vantagens. Corrupção, portanto, é um fenômeno de mão-dupla, e é possível afirmar que não haveria corrupção, caso o setor privado se negasse a ativamente oferecer dinheiro para o seu próprio benefício. Há quem "compre", por isso, há quem "venda". Não basta ter quem venda, simplesmente.

Mas alguém diria: "eu não elegi ninguém do setor privado". Ou mesmo: "mas o setor privado não lida com dinheiro público".

Sim, é verdade. Os gatunos que diretamente desviam dinheiro público deveriam ter penas mais severas, controles mais rigorosos, mas aí, o que seriam desses privilegiados indivíduos-privados representados por empresas-privadas que se lambuzam com as regalias extraordinárias (para não se dizer ilegais)? Pobres ex-exclusivos-incluídos...

Segunda premissa é de que tal processo é histórico no país e a corrupção lá em cima é reflexo da baixa ética que temos aqui embaixo. Há "corrupção", aqui no sentido de "jeitinho", em todas as esferas da sociedade brasileira. É dizer, temos um ordenamento legal e moral tão frouxo quanto as nossas próprias práticas cotidianas. A frouxidão nos é típica. Apontar o dedo é esporte, em tempos até de caça às bruxas ("justiçaria"), onde o princípio da inocência é totalmente pervertido... do tipo "ele tem que se explicar", isso a qualquer um e a qualquer coisa.

E o espelho guardado.

Lamentável.

Terceiro, e por último, é que o Poder Executivo (Federal) por si só não será capaz de reverter qualquer quadro no tocante à "corrupção" (*latu sensu*), por absoluta falta de meios. Em 1989 um candidato se anunciava como "Caçador de Marajás", e se tornou um Califa sem Califado (reino) até voltar ao Poder. E anos mais tarde, a história conta, absolvido por falta de provas pela Suprema Corte, mas àquela altura, a renúncia fora a sua pena mais severa experimentada.

O tema corrupção é tão importante e sensível ao Brasil que deveria ser tratado com mais seriedade pelos que se colocaram como candidatos. Os números (em reais) são menos impactantes do que o sentimento de abandono de quem precisa de Estado (coisas e serviços), ora terceirizado. É quando o Estado vai às compras ou terceiriza é que está o problema.



**SANTA CATARINA**

Bem, assentadas as premissas, a corrupção (aqui e acolá) (da gente e dos outros) provavelmente é a maior doença social que esse país tem. Simplesmente, é o mal que obstaculiza o Brasil de viver, de gozar sua riqueza. É o famoso múltiplo vazamento (ou gato) no cano que leva água aos sedentos. É lamentável, endêmica, séria, profunda.

Todos queremos um país, um mundo melhor, mas (só) o voluntarismo é desonesto intelectualmente, demagogo, estético.

Há como quantificar a corrupção? Missão impossível, pois provavelmente ampla maioria das corrupções sequer é denunciada. Há como qualificar a corrupção? Difícil, porque haveria de se estabelecer valores (axiomas) do que é mais ou menos grave. Mas, parece haver como afirmar, a esta altura, que há quem saiba se corromper e quem não saiba, porque os sábios sorriem em programas eleitorais, e os pouco *experts*, esses são condenados judicialmente ou pegos em gravações, expostos na mídia, e tem de se submeter aos prêmios de sua delação.

Há solução para a corrupção? Sim, mas está longe de ser algo que se possa estar personificado em um ou outro "candidato" em tão curto tempo prometido. É dizer, a superação da cultura histórica que identifica o brasileiro que é a expertise do "jeitinho", e isso sim é um bom começo (via educação formal, talvez). O "sou brasileiro e não desisto nunca", poderia ser transformado em "sou brasileiro e não me corrompo nem corrompo ninguém nunca".

Em um banho de água fria com choque de realidade, por mais polêmico que seja a honestidade intelectual (pragmática) do raciocínio, diria que na dicotomia entre os que sabem ou não sabem se corromper, ainda fico com os que não sabem; pelo menos assim os pegamos, os expomos e os condenamos, enquanto os *experts* riem dos arquivamentos, das prescrições ou da (falta de) denúncias, porque assim o sabem "bem" fazer. Se isso é complacência? Não, é redução de danos.

Infelizmente a eleição presidencial brasileira, este ano, baixou ao nível de torcida de futebol. Aquela mesma que chama, em coro, o adversário (que é melhor) de "macaco" em alusão clara a sua etnia, que veste uniforme organizado e ataca violentamente a outra torcida só em razão da bandeira adversária.

O abuso das meias-verdades, expediente típico tanto de quem está na situação quanto na oposição, no ano de 2014, alcançou patamares talvez nunca antes vistos. Os debates televisivos tornaram-se um show de horrores, ambos os lados utilizando meias-verdades como seus trunfos, apontando seus dedos para o espelho (tanto em críticas quanto em elogios), sem se dar conta de tão ridícula é a prática.

Na internet, nos "portais sociais", "portas" do elísio sagrado e imaculado das besteiras do mundo e das ignorâncias dirigidas, mais do mesmo.





Em tempos de eleição, aquele que sempre achou que o auxílio-reclusão era bolsa-bandido, bolsa-família uma bolsa-vagabundo e outras desinformações mais, esse recebe mais munições do submundo do antro da ignorância do senso comum e o compartilhamento de besteiro alcança níveis absurdos, que atentam contra a honestidade intelectual alheia. Aliás, vergonha alheia da "torcida".

O poder cansa. Cansa para quem é mandado, quem não está no poder. Há um prazo de validade mesmo para aquilo que é saboroso e faz bem pra saúde. Mesmo quem não é de "oposição" cansa. Muitos dos que não votaram na candidata de situação é porque não queriam mais quatro anos de quem está há doze, mesmo sem se dar conta que daria iguais doze a quem se colocava como "alternativa".

Alternativa não há. Há mais do mesmo. Parece que, ao menos no campo da estética, um mais para a economia e outro mais para o social, mas os modelos de gestão são muito parecidos e acima de tudo, não mudam a lógica de mais de 42% do orçamento anual da União para pagamento de juros da dívida. As propostas de "gestão" estão dentro de uma margem inferior a 10%, não há "mudança", porque não se muda 90%, é simples.

E ressurgem a mal-acabada ideia de impeachment. Desta vez, além dos desavisados que ignoram conhecer o que é impeachment, dos oba-oba, da patuléia massa de manobra, e dos derrotados nas urnas (não necessariamente nesta ordem nem isoladamente), até alguns juristas se arriscam a misturar sua verve política com uma análise periférica de tão importante instituto.

Impeachment não é um processo que se somem todas as contravontades, todos os motivos pelos quais um, cem ou milhões de pessoas não gostem da administração. Impeachment não é um bastião de dores, um Elísio-emotivo, um poço de lamúrias, nem tampouco, um muro de lamentações ou apontamentos críticos a uma gestão. Não é um processo de linchamento moral ou apontamento *dedocrático* sobre feridas de má gestão.

Não se trata só disso? Claro que não! Não é só uma questão eleitoral, evidentemente, mas o núcleo de onde saem essas "maravilhas" é o mesmo: os derrotados nas urnas. Não se pode esquecer que eleito um Governo a todos governa – 200 milhões!

Os "derrotados" nas eleições 2014 (dos quais me incluo) estão a cobrar (dos quais não me incluo)<sup>20</sup> os "vencedores" sobre os aumentos de taxas, impostos, etc., e até o preço da gasolina. Mas afinal, a quem "pertence" o Governo? Um parisiense do ano 1800 provavelmente responderia que a todos "pertence", resguardado o direito de oposição. Isso porque aos derrotados (e

---

<sup>20</sup> Particularmente há anos "perco" eleições. Cacoete de estar contracorrente? Talvez. Mas acho mais apropriado entender que simplesmente candidatos que pensam parecido comigo não agradam a maioria. Há políticos que se orgulham de "nunca ter perdido". Megalomania desnecessária. Eleição não é corrida, prêmio ou algo assim, é simplesmente, eleição. Até "ganhar" ou "perder" é inapropriado.



vencedores!) lhes sobram obedecer aos governantes da maioria, eis a lógica "democrática" – que no Brasil não nos é muito "tradicional", como dito.

Evidentemente que perder eleição não significa abandonar a luta. Só não se pode confundir vítima com algoz. Apontar o dedo pra vítima-eleitor (do "estelionato eleitoral", se assim entender) é absolver, aliviar o algoz-eleito (aquele quem o praticou). Em tempos de notícias como "americana é ameaçada de morte por incentivar crianças a caçar com arma de fogo", o nível de surpresa cai próximo de zero. Não me surpreende que haja eleitores vencidos que achem que seu candidato derrotado faria tudo melhor. É a filosofia do "quase-lá", da seita do "cadê?", tudo pra projetar culpas e dividendos. Não vou me estender sobre o falso moralismo-futurologista que se apropria aquele "derrotado" que pensa que tudo seria diferente – e para melhor! – claro, como sempre. Piada enfadonha que a essa altura, de tão recorrente, perde a graça.

Aliás sem graça as piadas culpando ela (a representante dos vermelhos) ou ele (o representante de outrora dos azuis) sobre todos os males do país.

O primeiro turno é a "verdadeira eleição" (no sentido de corrida de vontades). No segundo tempo é plebiscito binário, voto cá, menos dois lá (ainda que o derrotado ache que é "dono" dos 48,3%, lógica forçada-a-fôrceps, já que obteve 33,5% na verdadeira eleição), ou seja, vota no menos pior ou lava as mãos e aposta em quem vencer – lamentavelmente essa é a atual matemática das urnas em segundo turno. Perdeu. Em homenagem à maioria, este é o (nosso?) Governo, com a minha necessária oposição porque dele pouco concordo.

Dizem que no Iraque, quando do regime Saddam Hussein, os eleitores se cortavam para assinalar com sangue seus votos na cédula eleitoral, como prova de sua devoção ao líder governamental. No Brasil, já é bastante conhecida a história dos "currais eleitorais", mantidos pelos coronéis dos rincões, além de outras formas de compra de votos e toma-lá-dá-cá, a esta altura bem tradicional no país.

O voto secreto no Parlamento parece destoar com o sentido republicano e democrático. Mesmo que seja para condenar ou eleger. Isso porque o voto do parlamentar não é da pessoa do eleito, porque o mandato não é seu, pertence (na lógica democrática-eleitoral brasileira) primeiro ao partido, depois aos eleitores dele, pois. As blindagens próprias e todas regalias de "estilo" são mais que suficientes para "salvar" o parlamentar de retaliações anti-democráticas que eventualmente venha a sofrer por desgosto das instituições.

Na Atenas antiga, o cidadão (aparente minoria, registre-se) levantava a mão para escolher o futuro da comunidade. Agora, na versão ressuscitada moderna, o cidadão elege a pessoa que levantará a mão por si. Isso quer dizer, é pelo respeito à representação, ao eleitor, ao cidadão, que o voto no



parlamento deve ser aberto, sempre. O eleitor-representado para melhor cobrar seu parlamentar-representante, tem de conhecer como ele se comporta.

Mas isso são aperfeiçoamentos em um modelo que parece velho, a ser ultrapassado, vencido.

Ainda assim, parece que temos uma ordem constitucional.

Arrancar alguém "legitimamente eleito" (goste ou não, dentro das regras pré-estabelecidas) baseado em um "conjunto da obra", requeitando notícias e misturando outras em um angú-de-carço (a mineirice foi coincidência, juro), só é motivo sério para um agendamento especializado em psique. Superação! (Aliás, me parece que os que pedem "impeachment" querem em verdade um "recall", mas nem mesmo sabem disso, em maioria).

Não adiro nem aos "revoltosos" nem aos "amaciadores". Nem é "nunca antes na história", nem "sempre foi assim". Não me convence esses isolados. É jóia pintar a cara, ir às ruas, manifestar o pensamento, fazer oposição (esses não são os temas). Mas impeachment é coisa séria, não é conversa de botequim. Não é manifestação política, não é resultado de revolta popular. Aliás, pouco popular parece tal revolta, mas isso é axioma (valor) meu, tanto faz, pode ser de quem seja.

Há que se ter um fato, um crime, um dolo, infamante, desigual, inapropriado ao cargo que se ocupe, no caso, contra o agente, o mandatário, a Presidenta (sim, eu sei, eu adiro aos lexicográficos que defendem a existência do termo, histórica e usualmente na língua portuguesa, mas não me faz um governista!). Aliás, em tempos de ávidos *impeachmentistas*, chamar de "Presidenta" já está condenado! Não no meu caso, por favor, peço clemência (e um advogado!). Me concedam o direito de defesa! Ao menos, cicuta ao fogo!

Se o do Collor foi ou não apropriado é outro tema (há juristas que condenam o processo, outros que o aplaudem). Cifras, vírgulas, zeros não importam – mas muitos se encantam com os quantitativos. Assim como eleição não absolve agente público por improbidade, nem notícia de jornal (ou mesmo delação premiada isolada) condena. Enquanto não houver algo específico, um fato, atribuído ao agente que se quer "impedir", tudo não passa de um grande ensaio político, sem grandes relevâncias jurídicas. Impeachment não é processo judicial para dirimir vontades políticas.

Não vejo a hora do terceiro turno acabar, e as oposições apontarem um caminho alternativo e viável, que não minar aquele que já se percorreu, ou propor voltar àquele que já se mostrou indevido.

Se indagado, o grande problema do país ao senso comum, facilmente, encontraríamos bocas vociferando o ódio contra a corrupção. Evidente, a corrupção é odiosa mesmo, ainda mais em se tratando de um país que tanto produz riqueza, e ao distribuir em políticas públicas, os veios que levam



a riqueza da igualdade social se esvaindo em buracos dos mais variados, alimentando bocas de gordos corpos de quem “fortuna” (sorte?) tem.

Mas a corrupção é só uma doença. Advinda, pois, da mesma bactéria, vírus: o acúmulo e concentração de riqueza. Um grupo cooperado de trabalhadores, por mais técnico, específico e organizado que seja, nunca vencerá um edital desses de quando o Estado vai às compras, no sentido de contratação de produtos e serviços (licitações). A burocracia só interessa aos burocratas. Há de ser assim? Há de ter alternativas!

Processo licitatório virou esporte para quem do topo da pirâmide monta verdadeiros impérios para se esbaldar, se lambuzar com o dinheiro público. Cartéis, máfias e outros são clubes de “investimento”, obviamente de quem algo para investir o tenha.

Qual a pior praga/doença do Brasil? A concentração de riqueza, sem dúvida. E não é só uma riqueza monetária ou financeira, é riqueza de oportunidades, de “mérito”, de poder ser, de “livre iniciativa”.

E finalmente, o Advogado.

O Advogado, personagem principal desta instituição, deve ser defendido no sentido de dar irrestrito apoio às prerrogativas profissionais. Gostemos ou não dos constituintes, a função precípua da OAB é garantir o seu livre exercício profissional.

Independe dos axiomas políticos que temos. Pouco importa.

O Advogado é figura máxima da Ordem. Ele, no uso de suas atribuições, na aptidão técnica que lhe é conferida, é sujeito máximo, é essencial à administração da justiça, é àquele que luta e garante as liberdades constitucionais do seu constituinte, obviamente, sempre dentro dos limites deontológicos passíveis de correção, goza de inteiro apoio e sustentáculo institucional.

Em suma, a Ordem dos Advogados do Brasil é ambiente incompetente para certas arguições de cunho estritamente político-partidário, ainda que sim, a OAB esteve na vanguarda (ou assim deveria estar sempre) dos movimentos políticos, mas daí, incorporar-se a eles – tão somente como peça de massa de manobra tendenciosa – é demais!

Há que se ter cuidado onipresente ao aparelhamento, à enxurrada de manobra. OAB deve ter filtros, agir com parcimônia.

A OAB não é instrumento de partido político (seja de governo ou oposição), mas sim, ponta de lança da sociedade, dentro dos limites democráticos e republicanos insculpidos na Carta Política, e de seus próprios regulamentos de atuação, evidentemente.



**SANTA CATARINA**

Se o Advogado, como qualquer outro, deseja mudanças estruturantes na sociedade, há que se lutar por meios certos, desde o dia-a-dia e de sua auto-crítica diante da responsabilidade social de atuação na comunidade, como na pressão popular e cidadã.

A OAB não é partido político nem associação de bairro. É órgão de classe de uma notável profissão que é essencial à administração da Justiça!

É dizer, é necessário observar com cautela a névoa, que podem anunciar falsos horizontes e naufragar a instituição.

Nem azuis, nem vermelhos. Somos a OAB, para além das cores de matizes partidárias! – aliás, quis o "destino" que nossa (logo) marca assim expressasse.

Enquanto se discute cores ideológicas políticas, advogados são presos no exercício da profissão (resguardada a análise de eventuais excessos), mesmo depois de se anunciar como representante de constituído. Inacreditável a quadra de ofensa a preceitos fundamentais por agentes do Estado em que vivemos. Todo apoio ao profissional da advocacia (independente de seu constituinte, se "bom" ou "ruim").

Assim sendo Senhor Presidente, sem mais delongas, e com respeito à eventual maioria formada ao contrário senso do presente voto, não poderia deixar de me manifestar em separado, diante da quadra histórica que vivemos e da reação aos fenômenos que se colocam, em desiludida manifestação no sentido de dar irrestrito apoio a todos os profissionais da advocacia que atuem direta e indiretamente nos múltiplos casos, que se dê manifestação em irrestrito apoio ao experimentado Conselho Federal da OAB para que exija o cumprimento dos preceitos fundamentais e da ordem constitucional acima de qualquer decisionismo, solipsismo jurídico, ou mesmo atuação conforme a consciência de quem quer que seja, sob pena de envolver a instituição em uma perigosa situação de manobra política de viés partidário, sob o pretexto "popular" ou de "maioria", em um aparelhamento muito perigoso, nesta quadra histórica.

É como voto.

Florianópolis/SC, 26 de fevereiro de 2015.

*(original firmada)*

.....  
LUIZ FERNANDO OZAWA  
Conselheiro